



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 163/PROAP/REITORIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias 559/GABR/REITORIA de 11 de maio de 2020 e 1622/GABR/REITORIA de 16 de novembro de 2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

## ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Jorge Luiz Chaves Bandeira
Matrícula SIAPE nº:	1812230
Ramal:	(85)3401-2230
E-mail:	<a href="mailto:jorge.bandeira@ifce.edu.br">jorge.bandeira@ifce.edu.br</a> / <a href="mailto:coap.progep@ifce.edu.br">coap.progep@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão / DAP / PROGEP/ IFCE
Atribuições	<b>As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia (alterações)</a>.</b>
Gestor substituto:	Antônia Edilzerina Rodrigues de Mendonça
Matrícula SIAPE nº:	2577757
Ramal:	(85)3401-2211
E-mail:	<a href="mailto:edilzerina@ifce.edu.br">edilzerina@ifce.edu.br</a> / <a href="mailto:dap.progep@ifce.edu.br">dap.progep@ifce.edu.br</a>
Setor:	Departamento de Administração de Pessoal/PROGEP/IFCE
Atribuições:	<b>Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia (alterações)</a> serão realizadas pelo Gestor Substituto.</b>
Fiscal Requirante Titular:	Danúbia Moura Durand
Matrícula SIAPE nº:	2107086
Ramal:	(85)3401-2230
E-mail:	<a href="mailto:danubia.durand@ifce.edu.br">danubia.durand@ifce.edu.br</a> / <a href="mailto:coap.progep@ifce.edu.br">coap.progep@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão / DAP / PROGEP/ IFCE
Atribuições:	<b>As atividades inerentes à fiscalização requisitante estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia (alterações)</a>.</b>
Fiscal Requirante Substituto:	Glaucimar Honório Luz
Matrícula SIAPE nº:	2230683
Ramal:	(85) 3401-2203
E-mail:	<a href="mailto:glaucimar.luz@ifce.edu.br">glaucimar.luz@ifce.edu.br</a>
Setor:	Coordenação de Atendimento ao Usuário/ DAP/PROGEP/IFCE
Atribuições:	<b>Na ausência do Fiscal Requirante Titular, as atividades inerentes à fiscalização requisitante que estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa Nº 1, de 4</a></b>

de abril de 2019, do Ministério da Economia (alterações), serão aglomeradas na figura do Fiscal Requisitante Substituto.

Fiscal Técnico Titular:	Marcelo Lima de Almeida
Matrícula SIAPE nº:	1892202
Ramal:	(85)3401-2393
E-mail:	<a href="mailto:marcelolima@ifce.edu.br">marcelolima@ifce.edu.br</a>
Sector:	CSI
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia (alterações)</a> .
Fiscal Técnico Substituto:	Makelli Araujo Juca
Matrícula SIAPE nº:	2794521
Ramal:	(85)3401-2390
E-mail:	<a href="mailto:makelli.juca@ifce.edu.br">makelli.juca@ifce.edu.br</a>
Sector:	CSI
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas na <a href="#">Instrução Normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia (alterações)</a> , serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

#### ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	41/2022
PROCESSO Nº	23255.003128/2021-71
CONTRATADA:	INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA (11.615.516/0001-67)
OBJETO:	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Licenciamento de Software e Serviços Agregados para direito de uso do Software SimuleRh-Plus e dos serviços de Suporte, Atualização e Manutenção da Solução de TI.
DATA DE ASSINATURA	15/12/2022
VIGÊNCIA	de 15/12/2022 até 15/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 16/12/2022, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4418025** e o código CRC **210F0043**.